PORTARIA Nº 401, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 4295/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir de 13 de abril de 2026, o Adicional de Insalubridade, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 106, de 29 de janeiro de 2025, à servidora **ALCIDEIA DE OLIVEIRA FERRO PRIMO**, matrícula **51191**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
18/05/2026 - 15:18
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
19/05/2026 - 17:18
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP